JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 12 de agosto de 2025
Ano XI | Edição nº 1688



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.875, de 5 de agosto de 2025.

Altera o Decreto nº 4.636/24, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00008452/2025-11,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 4.636, de 15 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas contratações diretas por dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – o objeto da contratação seja de baixa complexidade e de uso comum na Administração Pública;

II – o valor estimado da contratação não ultrapasse os limites legais previstos nos referidos incisos;

III – o processo contenha justificativa técnica simplificada que demonstre a necessidade da contratação e a viabilidade de mercado."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 5 de agosto de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

DECRETO Nº 4.876, de 8 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.827/25, que dispõe sobre a criação da Comissão do Plano de Contratações Anual, conforme Lei nº 14.133/21.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00008467/2025-71,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 3º do Decreto nº 4.827, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

...

III – consolidar a estimativa preliminar de custos para cada item incluído no PCA, com base em estudos técnicos e orçamentos prévios enviados pelas Secretarias e órgãos municipais;"

Art. 2º O parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 4.827, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

...

Parágrafo único. Cada Secretaria e órgão municipal deverá indicar sua respectiva equipe de planejamento, a qual será responsável por atender às solicitações da Comissão e prestar as informações necessárias à elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 8 de agosto de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

DECRETO Nº 4.877, de 8 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a definição dos territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família do Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00008783/2025-42,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Cada unidade de saúde será responsável pelo atendimento da população residente nos bairros e localidades elencados em sua área de abrangência.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter atualizados os dados populacionais e territoriais, podendo propor, quando necessário, ajustes na distribuição territorial, mediante alteração do decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 8 de agosto de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANEXO

Territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde

ou Unidades de Saúde da Família do Município de Jaguariúna.

UBS 1 JOSE POLTRONIERI CENTRO - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 1 – ESF1

CENTRO
CHACARA PESQUEIRO SANTA MARIA
CONDOMINIO BELA VISTA - NOVA JAGUARIUNA II
CONDOMINIO COMERCIAL MOACYR RAMOS - SUBD PEDRO PINA
CONDOMINIO EDIFICIO CARLOS TURATO - CENTRO
CONDOMINIO EDIFICIO HUMBERTO MANTOVANI - CENTRO
CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE CAPRI
CONDOMINIO QUINTA DA BELA VISTA I - JARDIM BELA VISTA
CONDOMINIO QUINTA DA BELA VISTA II
CONDOMINIO RES. JARDIM BOTANICO - JD BOTANICO
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZOLINA SISTE FRASATO
CONDOMINIO RESIDENCIAL MOS - NOVA JAGUARIUNA II
CONDOMINIO SANTANA - CENTRO
JARDIM BELA VISTA
JARDIM BOTANICO
JARDIM IK I
JARDIM IK II
JARDIM IK III
JARDIM PARAISO
JARDIM TONINI
LOTEAMENTO NOVA JAGUARIUNA II
LOTEAMENTO NOVA JAGUARIUNA III
SUBDIVISAO PEDRO PINA

UBS 1 JOSE POLTRONIERI CENTRO - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2 – ESF2

CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL LABADEE - NOVA JAGUARIUNA
ESTRADA SANTA JULIA
LOTEAMENTO COLINAS DO CASTELO
LOTEAMENTO NOVA JAGUARIUNA I
SANTA JULIA
SUBD. DO SITIO DA PONTE
SUBD. MARIO DAL BO (GLEBA 2 SITIO SERRA)
SUBDIV GLB 1 SITIO SERRA

UBS 2 LUIZ FERNANDES COSTODIO MIGUEL MARTINI - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 1 – ESF1

CHACARA PANORAMA
CHACARAS PRIMAVERA
CONDOMINIO PIAZZA DI FIRENZI - JD. DONA IRMA
JARDIM DONA IRMA
JARDIM PRIMAVERA
NUCLEO RESIDENCIAL DR JOAO ALDO NASSIF

UBS 2 LUIZ FERNANDES COSTODIO MIGUEL MARTINI - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2 – ESF2

CONDOMINIO EDIFICIO EUROPA - JARDIM EUROPA
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ALECRINS
CONDOMINIOEDIF.RESIDENCIAL COSTA VERDE - JARDIM EUROPA
CONJ HABITACIONAL MIGUEL MARTINI
CONJUNTO HABITACIONAL VILA GUILHERME GIESBRECHT
JARDIM EUROPA

UBS 3 DR PEDRO SILVEIRA MARTINS XII DE SETEMBRO - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 1 – ESF 1

CONDOMINIO EDIFICIO OURO FINO - VILA MARIO FINOTELLI
CONJ. RES.REC DOS PASSAROS - VL 12 DE SETEMBRO
DESM SIT PELOURINHO - BOA VISTA III
JARDIM BOA VISTA
JARDIM BOA VISTA II
JARDIM DONA LUIZA
NUCLEO RESIDENCIAL SAO JOSE
SUBD. CHACARA SAO JOSE
SUBD. FRANCISCO DE ASSIS FINOTELLI
SUBD. LAERCIO FINOTELLI (GLEBA 3A SITIO CAPOTUNA)
VILA 12 DE SETEMBRO - 1a ETAPA
VILA 12 DE SETEMBRO - 2a ETAPA
VILA MARIO FINOTELLI

UBS 3 DR PEDRO SILVEIRA MARTINS XII DE SETEMBRO - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2 – ESF 2

CONDOMINIO COUNTRY VILLE
CONDOMINIO COUNTRY VILLE II
CONDOMINIO EDIFICIO CARLOS GASTALDO -SUBD GASTALDO (SIT SAO CARLOS)
CONDOMINIO EDIFICIO D LORENZZO
CONDOMINIO EDIFICIO D LORENZZO I LOTEAMENTO SAO PEDRO
CONDOMINIO EDIFICIO MENINO JESUS - JD ELISA
CONDOMINIO EDIFICIO MONTAGNER - PARQUE DOS IPES
CONDOMINIO EDIFICIO RESID CAYMAN - LOTEAMENTO PQ DOS IPES
CONDOMINIO EDIFICIO RESID PARATI - LOTEAMENTO PQ DOS IPES
CONDOMINIO MANACA
CONDOMINIO RESIDENCIAL CAPRI - PARQUE DOS IPES
CONDOMINIO RESIDENCIAL DI CAPRI
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA II
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA III - LOTEAMENTO. SAO PEDRO
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA TOSCANA I
CONDOMINIO VITORIA RESIDENCE - LOTEAMENTO SAO PEDRO
DESM. SITIO CAPOTUNA
JARDIM DAS LARANJEIRAS
JARDIM ELISA
JARDIM IMPERIAL
JARDIM NOVO HORIZONTE
JARDIM PLANALTO
JARDIM SANTA MERCEDES
JARDIM ZENI
LOTEAMENTO CAPOTUNA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO
SUBD SIT STA TEREZA
SUBD. GASTALDO - (SITIO SAO CARLOS)
SUBD. JURACI A. GALDINO (PTE DA GL.4 SIT.CAPOTUNA)

UBS 4 DOMINGOS GRANGHELLI ROSEIRA - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA

4a GLEBA SITIO SANTO ANGELO

BORDA DA MATA
CHACARA BARREIRO
CHACARA PESQUEIRO ROSEIRA
CHACARA SANTA CRUZ
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL MARIA BERNADETE
CONDOMINIO FAZENDA DUAS MARIAS
CONDOMINIO PAULISTA - JAQUES (JOSE JACQUES O. GERMANO)
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENEZA
CONDOMINIOEDIF ANGELA DIAS-JAQUES (JOSE J.O. GERMANO)
FAZENDA CAMANDUCAIA
FAZENDA UNIVERSO
FAZENDA IPIRANGA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL AGUAS DO JAGUARI
LOTEAMENTO. RESIDENCIAL CAMPO CAMANDUCAIA
ROSEIRA (CIMA)
SITIO E PESQUEIRO RECANTO

UBS 5 DR JOSE CLAUDIO KLIER MONTEIRO FONTANELLA - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 1 – ESF1

CHACARA SAO JOAO
CONDOMINIO DI VENETO - JD ALICE
CONDOMINIO EDIFICIO FENICIA - BERLIM
CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA - LOTEAMENTO SANTA CRUZ
CONDOMINIO EDIFICIO LIBERAL CENTER I - SUBD FRAZATTO
CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE - JD ALICE
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL STUDIO ECO RESIDENCE
CONDOMINIO EDIFICIO ROMA - JD SAO JOAO 2ª PARTE
CONDOMINIO PLAZZA VI
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM ALICE
JARDIM ALICE
JARDIM AMERICA
JARDIM BERLIM
JARDIM MAUA
JARDIM MAUA II
JARDIM NOVO JAGUARI
JARDIM SAO CAETANO
JARDIM SAO JOAO
JARDIM SAO JOAO 2ª PARTE
JARDIM VENTURINI
JOAQUIM ALFACE
LOTEAMENTO SANTA CRUZ
LOTEAMENTO SANTA MARIA
SUBDIVISAO FRAZATTO
VILA 7 DE SETEMBRO
VILA SAO FRANCISCO
SUBD. GLEBA 2-B (DESMEMBRAMENTO SITIO BELA VISTA)
SUBD. JAQUES (JOSE JACQUES OLIVEIRA GERMANO

UBS 5 DR JOSE CLAUDIO KLIER MONTEIRO FONTANELLA - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2 – ESF 2

CONDOMINIO EDIFICIO TRESCORE - JARDIM SONIA
CONDOMINIO RESIDENCIAL DOIS IRMAOS - DOM BOSCO
CONDOMINIO SAINT TROPEZ - JD FONTANELLA
CONDOMINIOEDIF. RESIDENCIAL UNIVERSIDADES-JD. SONIA
CONDOMINIOSTUDIO MILANO - SUB GL.DES.FAZENDA SANTA CRUZ
JARDIM DOM BOSCO
JARDIM FONTANELLA
JARDIM HARUJI
JARDIM SONIA
LOTEAMENTO PREFEITURA
SUBD. DA GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ

UBS 6 DR JORGE RIOS MURARO FLORIANOPOLIS - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 1 – ESF1

CONDOMINIO EDIFICIO ABSTRACT
CONDOMINIO EDIFICIO CAIO
CONDOMINIO EDIFICIO CESAR
PARQUE FLORIANOPOLIS

UBS 6 DR JORGE RIOS MURARO FLORIANOPOLIS - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2 - ESF 2

FAZENDA BARONEZA
FAZENDA CAFEZAL
FAZENDA CAPIM FINO
FAZENDA SANTA FRANCISCA
FAZENDA STA CLAUDE
JARDIM PINHEIROS
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA PRIMAVERA
TERRAS DA CAPELA DE SANTO ANTONIO

UBS 7 ROSEIRA DE BAIXO - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA

BANANAL
CARLOS GOMES
CONDOMINIO RESID. VILLAGGIO D ITALIA - SANTA URSULA
CONDOMINIO VILA ROSEIRA I - ROSEIRA (BAIXO)
CONDOMINIO VILA ROSEIRA II - ROSEIRA (BAIXO)
ESTANCIA DAS FLORES
JARDIM ROSEIRA
JARDIM SAO SEBASTIAO
LOTEAMENTO SANTA URSULA
MONTE BELO I
MONTE BELO II
ROSEIRA (BAIXO)

UBS 8 DR JOSE EMYGDIO PIRES GUEDES - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA

CHACARA SANTO ANTONIO COLMEIA
CHACARA SANTO ANTONIO DO JARDIM
CHACARA SANTO ANTONIO DO JARDIM II
CHACARAS DE RECREIO FLORESTA
CONDOMINIO LAGO DA BARRA
CONDOMINIO RURAL COLMEIA
DESMEMBRAMENTO IMOVEL CAPITINGA
FAZENDA DA BARRA
GLEBA F - REMAN FAZENDA DA BARRA
GUEDES
IMOVEL DENOMINADO JARDIM DA BARRA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DA BARRA
NUCLEO URBANO BOM JARDIM
NUCLEO URBANO PARQUE ANA HELENA
SITIO SANTA TEREZINHA
SITIO SANTANA I
SUBD IMOVEL SITUADO NA FAZENDA DA BARRA
VILA GUEDES

UBS 9 ZAMBOM MARIA DO CARMO PAOLIELO MACHADO DE SOUZA DONA IK - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA

COND. EDIFICIO RESIDENCIAL JAGUARY
COND. EDIFICIO VITORIA - JD SYLVIO RINALDI
COND. FRANCISCO BOMBARDA - VARGEAO
COND. JOSE ARTOSI
COND. QUINTA DAS LARANJEIRAS - VARGEAO
COND. QUINTA DO CONDE – VARGEAO
COND. RESIDENCIAL JAGUARIUNA III - VARGEAO
COND. RESIDENCIAL PANINI
COND. RESIDENCIAL SABARA - VILA JORGE ZAMBON
COND. RESID. RESERVA DA MATA - VILA JORGE ZAMBON
JARDIM SYLVIO RINALDI I
JARDIM SYLVIO RINALDI II
LAR FELIZ
RECANTO CAMANDUCAIA
RESIDENCIAL ARCO IRIS I
RESIDENCIAL RECANTO DOS LAGOS
SUBD. SITIO CORACAO DE JESUS
VARGEAO

UBS 10 PREF PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR CRUZEIRO DO SUL - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 1 – ESF1

LOTEAMENTO CRUZEIRO DO SUL (desde a R. Tavares até a pista esquerda R. Cruzeiro do Sul)
CONDOMINIO RESIDENCIAL JAGUARIUNA II

UBS 10 PREF PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR CRUZEIRO DO SUL - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2 (ESF 2)

CHACARA RECREIO PRIMAVERA
CONDOMINIO RESIDENCIAL JAGUARIUNA I
LOTEAMENTO CRUZEIRO DO SUL (desde a pista direita da R. Cruzeiro do Sul até a R. Tomas Jasso)

UBS 11 LAURO ZOIA TANQUINHO VELHO - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA

BANANAL
BARRANCO ALTO
CENTRO DE EQUOTERAPIA DE JAGUARIUNA
CHACARA LONG ISLAND
CHACARA MEIA LUA
FAZENDA GUAIÇARA
FAZENDA MORRO PRETO
FAZENDA SÃO JOÃO DE ATIBAIA
LOTEAMENTO MEIA LUA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL HARAS PATENTE
RANCHO CALIFÓRNIA
RECANTO LEONIS
RECANTO OASIS
RESERVA SANTA IZABEL
SITIO SAO JOAO
SITIO SÃO JOSÉ
TAKEMASA
TANQUINHO
TANQUINHO VELHO
ZÓIA

.....

DECRETO Nº 4.878, de 8 de agosto de 2025.

Institui a atualização cadastral anual dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas, no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00006647/2025-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a atualização cadastral anual dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas, no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Jaguariúna.

Art. 2º Os servidores públicos, ativos e inativos, e os pensionistas deverão realizar a atualização cadastral anualmente, a partir do exercício de 2026, no mês do respectivo aniversário.

§ 1º No ano de 2025, os servidores públicos, ativos e inativos, e os pensionistas deverão realizar os procedimentos de atualização cadastral nos seguintes prazos:

I – até o dia 15 de setembro, para os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril;

II – até o dia 15 de outubro, para os aniversariantes dos meses de maio, junho, julho e agosto; e

III – até o dia 15 de novembro, para os aniversariantes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se também aos servidores públicos afastados, licenciados e cedidos.

§ 3º No caso de servidores públicos, ativos e inativos, e de pensionistas, que cumulem cargo, emprego ou função públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Jaguariúna, a atualização cadastral anual deverá ser procedida em cada um dos vínculos.

Art. 3º A atualização cadastral anual de que trata este decreto deverá ser feita pelo próprio servidor público, ativo ou inativo, ou pensionista ou por seu representante legal (curador, tutor ou guardião):

I - preferencialmente, via portal da JaguarPrev (http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/), canal Cadastro;

II - via atendimento telepresencial mediante agendamento prévio realizado via telefone (19 - 3837-3517) ou internet (http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/), canal Cadastro;

III - excepcionalmente, por meio de atendimento presencial na sede do JaguarPrev, mediante agendamento prévio realizado via telefone (19-3837-3517) ou internet (http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/), canal Cadastro.

Art. 4º A convocação para atualização cadastral será amplamente divulgada por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único. O JaguarPrev poderá utilizar meios eletrônicos para convocação dos servidores públicos, ativos

e inativos, e pensionistas, tais como endereços de e-mail ou contatos de WhatsApp constantes no banco de dados do Poder Executivo.

Art. 5º O Fundo Especial de Previdência Social dos servidores públicos ocupantes de cargo em provimento efetivo do Município de Jaguariúna (JaguarPrev) fica incumbido de coordenar, controlar e acompanhar a atualização cadastral de que trata este decreto.

Art. 6º O Diretor Presidente do JaguarPrev poderá expedir normas complementares para execução deste decreto.

Art. 7º Os servidores públicos, ativos e inativos, e os pensionistas responderão civil, penal e administrativamente por informações prestadas deliberadamente de forma incorreta ou incompleta.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 8 de agosto de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1415, de 12 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00006142/2025-53,

RESOLVE:

I-Nomear HELLEN ANDRADE HONORATO EUGENIO, R.G. nº 34.328.518-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Escola, R$ 8.188,51 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto a E.M. “Professora Sada Salomão Hossri” do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1416, de 12 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00006258/2025-92,

RESOLVE:

I-Nomear RITA CASSIA FRATINI, R.G. nº 29.029.971-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Escola, R$ 8.188,51 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto a E.M. “Coronel Amâncio Bueno” do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1417, de 12 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007136/2025-13,

RESOLVE:

I-Nomear SEBASTIÃO NIVAIL COZOLI, R.G. nº 17.499.321-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Escola, R$ 8.188,51 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto a E.M. “Professora Maria Tereza Piva” do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1418, de 12 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o servidor público NELSON FRAZATTO NIERO, R.G. nº 23.746.761-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.684, adquiriu estabilidade em 20 de junho de 2025, para o cargo de Motorista, nos moldes constantes do processo SEI nº 3524709.420.00006111/2025-01.

PORTARIA Nº 1419, de 12 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 1.620/2023,

RESOLVE:

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 414, V da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, de servidor, cuja matrícula funcional é de nº 1.912.

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o “Registro de preços de materiais de papelaria e escritório”, foi adjudicado e homologado no dia 07 de agosto de 2025, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valores globais estimados:

Nome: R&L COMERCIAL LTDA – CNPJ: 48.496.674/0001-55 - Itens: 01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 36, 37, 46, 49, 51, 60, 62, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 103 e 105 - Valor global estimado: R$ 195.165,50

Nome: A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 44.658.678/0001-31 - Itens: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 55, 85 e 100 - Valor global estimado: R$ 51.677,53;

Nome: SLIM SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 11.901.975/0001-07 - Itens: 21, 23, 24, 25, 52, 56, 58, 67 e 77 - Valor global estimado: R$ 29.828,53;

Nome: INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 23.442.506/0001-56 - Itens: 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 - Valor global estimado: R$ 14.470,50;

Nome: ANA VALERIA TONELOTTO – CNPJ: 13.331.317/0001-52 - Itens: 09, 28, 50, 54 e 76 - Valor global estimado: R$ 27.174,87;

Nome: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ: 11.663.568/0001-09 - Itens: 22, 53, 97 e 101 - Valor global estimado: R$ 31.101,83;

Nome: INOVA LICITACOES LTDA – CNPJ: 59.822.033/0001-60 - Itens: 08, 64, 83 e 84 - Valor global estimado: R$ 17.649,60;

Nome: BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 33.804.351/0001-04 - Itens: 11, 63 e 80 - Valor global estimado: R$ 3.911,34;

Nome: RC RAMOS COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.048.323/0001-02 - Itens: 57, 65 e 82 - Valor global estimado: R$ 20.595,47;

Nome: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA – CNPJ: 00.295.234/0001-03 - Itens: 05, 06 e 07 - Valor global estimado: R$ 7.875,00;

Nome: CREATIVE LICITACOES LTDA – CNPJ: 54.362.519/0001-49 - Itens: 71 e 72 - Valor global estimado: R$ 562.964,10;

Nome: LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA – CNPJ: 31.383.238/0001-77 - Itens: 10 e 98 - Valor global estimado: R$ 873,46;

Nome: RD PAPEIS & EPI LTDA – CNPJ: 08.822.824/0001-59 - Itens: 102 e 104 - Valor global estimado: R$ 1.425,60;

Nome: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 39.700.820/0001-21 - Itens: 47 e 48 - Valor global estimado: R$ 7.558,50;

Nome: 55.491.590 ANDRE DANILO PEREIRA SOARES – CNPJ: 55.491.590/0001-94 - Item: 68 - Valor global estimado: R$ 3.334,98;

Nome: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.958.011/0001-57 - Item: 12 - Valor global estimado: R$ 1.137,74;

Nome: 59.070.360 ANDREY FELIPE NOCHELLI – CNPJ: 59.070.360/0001-02 - Item: 04 - Valor global estimado: R$ 889,72;

Nome: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 – CNPJ: 45.930.390/0001-37 - Item: 27 - Valor global estimado: R$ 7.168,30;

Homologando, ainda que os itens 59 e 61 foram considerados fracassados e o ítem 86 foi anulado.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90024/2025).

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 014/2025

AUTORIZO a contratação da empresa ROBERTO HOSSRI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.977.945/0001-44, para locação do imóvel situado na Rua Mato Grosso, 11 – Centro – Jaguariúna/SP para abrigar o Centro Municipal do Autismo, através da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, Processo Licitatório nº 312/2025, pelo período de 12 (doze) meses e valor global de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, e com base nos atos administrativos praticados pelos departamentos e órgãos de controle que me precederam e que atestam estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 12 de agosto de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: SANITOP COMERCIAL LTDA

CNPJ 53.710.803/0001-04

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para limpeza de piscinas, espelho d’água e chafariz.

Item: 06

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 4.500,00

Secretaria de Gabinete, 18 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....